



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de Taió  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do  
Município de Taió - TAIÓPREV  
Conselho de Administração

**RESOLUÇÃO n.º 14/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS MANUALIZAÇÕES E ORGANOGRAMAS DAS ÁREAS DE BENEFÍCIOS, INVESTIMENTOS, JUDICIAIS, CONTÁBIL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

MÁRCIO FARIAS, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, disposta no Art. 157 da Lei Ordinária n° 3.625, de 19 de dezembro de 2012 e,

Considerando a deliberação constante em Ata da reunião do conselho de administração realizada no dia 21 de março de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar as 31 (trinta e uma) manualizações e organogramas divididas nas seguintes áreas do instituto: áreas de benefícios, investimentos, judiciais, contábil, financeiro, administrativo, compensação previdenciária e de tecnologia da informação.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 21 de março de 2024.

**MÁRCIO FARIAS**

**Presidente do Conselho de Administração do TAIÓPREV**

